

A EMPRESA

J B MOURA BRITO EIRELI CNPJ: 35.718.747/0001-64, End.: Rua Rui Barbosa, nº 68, Sal 407 Ed. Cel. Otavio MI, Centro - Teresina - Piauí, CEP: 64.001-090.

1- OBJETIVO:

1.1 – Apresentação de documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, pela empresa 1º Colocada na apuração de preços, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados do recebimento.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA O COMBATE AO COVID – 19, NOS PREDIOS E VIAS PUBLICAS DE SÃO JOAO DOS PATOS - MA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPOSTA APRESENTADA:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Prestação de Serviços de desinfecção e Higienização para o combate ao Covid 19 nos Prédios e Vias Públicas de São João dos Patos/MA								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD DE M² POR APLICAÇÃO	QTD DE APLICAÇÃO MENSAL	QTD DE M² POR APLICAÇÃO MENSAL	V. UNT. M²	V. POR APLICAÇÃO	QTD/ MESES	VALOR TOTAL GLOBAL
1	Prestação de Serviços de desinfecção e Higienização para o combate ao Covid 19 nos Prédios e Vias Públicas de São João dos Patos/MA.	22.358	1	22.358	R\$ 4,00	R\$ 89.432,00	2	R\$ 178.864,00


ITEM	NOME DO PRÉDIO	LOCALIDADE	M²	VAL. UNT.	V. TOTAL
1	PREFEITURA MUNICIPAL	CENTRO	520	R\$ 4,00	R\$ 2.080,00
2	CAMARA MUNICIPAL	CENTRO	341	R\$ 4,00	R\$ 1.364,00
3	POSTO DE SAÚDE	BAIRRO ASSUDIM II	170	R\$ 4,00	R\$ 680,00
4	POSTO DE SAÚDE	BAIRRO POSTO LAVANDERIA	272	R\$ 4,00	R\$ 1.088,00
5	POSTO DE SAÚDE	BAIRRO POSTO BRANCO	276	R\$ 4,00	R\$ 1.104,00
6	POSTO DE SAÚDE	BAIRRO POSTO TRINCHEIRA - IPEM	494	R\$ 4,00	R\$ 1.976,00

7	POSTO DE SAUDE	BAIRRO SÃO RAIMUNDO I	340	R\$ 4,00	R\$ 1.360,00
8	PROGRAMA BOLSA FAMILIA - CADASTRO ÚNICO	CENTRO	140	R\$ 4,00	R\$ 560,00
9	HOSPITAL MUN. DR. CELSO DA ROCHA SANTOS	CENTRO	4526	R\$ 4,00	R\$ 18.104,00
10	UNID. BÁSICA DE SAÚDE NILSON NOLETO DE SÁ	BAIRRO SANTIAGO	228	R\$ 4,00	R\$ 912,00
11	RODOVIÁRIA	CENTRO	1155	R\$ 4,00	R\$ 4.620,00
12	ACADEMAIS DA SAÚDE	CENTRO	73	R\$ 4,00	R\$ 292,00
13	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OLARIA	BAIRRO BURITI LARGO	170	R\$ 4,00	R\$ 680,00
14	POSTO DE SAÚDE	POSTO SÃO FRANCISCO II	180	R\$ 4,00	R\$ 720,00
15	POSTO DE SAÚDE SÃO FRANCISCO I	BAIRRO DO LIDER	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
16	PRAÇA SÃO FRANCISCO	CENTRO	2310	R\$ 4,00	R\$ 9.240,00
17	SAMU	CENTRO	256	R\$ 4,00	R\$ 1.024,00
18	AVENIDA PRINCIPAL	CENTRO	6000	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
19	AVENIDA ACESSO A PREFEITURA	CENTRO	1225	R\$ 4,00	R\$ 4.900,00
20	LOTERICA	CENTRO	55	R\$ 4,00	R\$ 220,00
21	AVENIDA DOS BANCOS	CENTRO	350	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00
22	PRAÇA SÃO JOÃO	CENTRO	3127	R\$ 4,00	R\$ 12.508,00
Quantidade Total M²			22358	Valor Total/Mês	R\$ 89.432,00


2- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 3.1 – Contrato social ou requerimento de empresário.
- 3.2 – CPF e RG dos sócios.
- 3.3 – Cartão CNPJ.
- 3.4 – Certidão de debito emitida pela receita federal do Brasil.
- 3.5 – Certidão de debito e dívida ativa estadual e municipal
- 3.6 - Certidão de debito trabalhista
- 3.7 – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

São João dos Patos – MA, 17 de junho de 2020.



Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Presidente CPL

Recebimento: 
J B MOURA BRITO EIRELI
CNPJ nº 35.718.747/0001-64
Representante Legal

Data: 18/06/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.718.747/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2019
NOME EMPRESARIAL J B DE MOURA BRITO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALUPE MJ	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 66.19-3-02 - Correspondentes de Instituições financeiras 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LÓGRADURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 68	COMPLEMENTO SALA 407 ED CEL OTAVIO MI
CEP 64.001-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		TELEFONE (86) 9955-9697
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2019** às **17:46:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J B DE MOURA BRITO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOAO BATISTA DE MOURA BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, natural da cidade de Parnarama – MA, data de nascimento 11/03/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2164864, expedida por SSP/PI e CPF: nº 979.725.093-87, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA RUI BARBOSA (ZONA SUL), nº 68, SALA 407 ED CEL OTAVIO MI, CENTRO, CEP: 64001-090;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **J B DE MOURA BRITO EIRELI**, e usará a expressão **ALUPE MJ** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA Rui Barbosa, nº 68, SALA 407 ED CEL OTAVIO MI, Centro, Teresina - PI, CEP: 64001090.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CAMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E MONITORAMENTO) 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 7729-2/99 - ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CAMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E MONITORAMENTO) 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRÔNICO 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANCA(INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E MONITORAMENTO) 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 6619-3/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(COMISSOES DE NEGOCIOS)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CAMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E MONITORAMENTO) 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 7729-2/99 - ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CAMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E MONITORAMENTO) 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRÔNICO 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANCA(INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E MONITORAMENTO) 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 6619-3/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(COMISSOES DE NEGOCIOS).

E exercerá as seguintes atividades:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J B DE MOURA BRITO EIRELI

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 CNAE Nº 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
 CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
 CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras
 CNAE Nº 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A empresa iniciará suas atividades em 05/12/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
 O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:
 R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
 A administração será exercida pelo titular JOAO BATISTA DE MOURA BRITO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
 Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)
 O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
 Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

J B DE MOURA BRITO EIRELI

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina - PI, 05 de dezembro de 2019

JOAO BATISTA DE MOURA BRITO
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J B DE MOURA BRITO ÉIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
97972509387	JOAO BATISTA DE MOURA BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 SOB N° 22600050805.
PROTOCOLO: 190572507 DE 05/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905608163. NIRE: 22600050805.
J B DE MOURA BRITO ÉIRELI




Glaydston Michel Saldanha Moura Lira
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 05/12/2019
<https://www.piauidigital.pi.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE



João Batista de Moura Brito

CARTeira DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 2164864 DATA 05/12/2019

NOME JOÃO BATISTA DE MOURA BRITO

FILIAÇÃO FRANCISCA FERREIRA DE MOURA
JOÃO DA SILVA BRITO

PARNARAMA - MA DATA 11/03/1982

CERT. NASCIMENTO 13564 L 40 F 130
EXP. PARNARAMA - MA 03/05/2012

979.725.093-87

Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 24/08/87 - DECRETO Nº 25.083

Balanco de Abertura

Empresa: J B DE MOURA BRITO EIRELI - CNPJ: 35.718.747/0001-84
NIRE: 22600050805 - Data: 05/12/2019

Fortes Contábil

Conta	Descrição	05/12/2019
1	*** Ativo ***	100.000,00 D
11	Ativo Circulante	100.000,00 D
111	Disponibilidades	100.000,00 D
11101	Caixa Geral	100.000,00 D
11101.0001	Caixa	100.000,00 D
Total Ativo		100.000,00 D
2	*** Passivo ***	100.000,00 C
24	Patrimônio Líquido	100.000,00 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
Total Passivo		100.000,00 C

Data de Encerramento: 05/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 5 de Dezembro de 2019

ADRIANO FERNANDES LIMA
CONTADOR
753.174.193-87
1.589.424 SSP/PI
CRC/PI 6231/O-8

JOAO BATISTA DE MOURA BRITO
TITULAR ADMINISTRADOR
979.725.093-87
2.164.864 SSP/PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J B DE MOURA BRITO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
75317419387	ADRIANO FERNANDES LIMA
97972509387	JOAO BATISTA DE MOURA BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2020 21:00 SOB Nº 20200152157.
PROTOCOLO: 200152157 DE 22/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001605771. NIRE: 22600050805.
J B DE MOURA BRITO EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 22/04/2020
www.piauidigital.pi.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2005183571874700016401

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 35.718.747/0001-64		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Salvo o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/05/2020, às 12:41:33

VÁLIDA ATÉ 17/07/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 429D-A603-CC07-6B7C-8C8F-17A3-A11B-CA64



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200535718747000164

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NPJ/CPF

35.718.747/0001-64

RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/05/2020, às 12:30:19

VÁLIDA ATÉ 16/08/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 27C7-00E0-17D2-26F3-8767-947E-0529-1C84



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 1839862

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: J B DE MOURA BRITO EIRELI

CNPJ: 35718747000164, REPRESENTANTE LEGAL: JOAO BATISTA DE MOURA BRITO

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 68 SALA 407 EDIFÍCIO CORONEL OTAVIO MIRANDA

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 22 de Abril de 2020 às 21 h 24 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1839862. Código verificador: 4C50C.553EE.932CC.9445E



LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-202646/2019

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP1902581749	quinta, 09 de janeiro de 2020	quinta, 30 de novembro de 2023
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
J B DE MOURA BRITO EIRELI	35.718.747/0001-64	6170420
ATIVIDADE PRINCIPAL		
4120-4/00 - Construção de edifícios		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)		
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança, 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
ENDEREÇO		
RUA Rui Barbosa, 68, SALA 407 ED CEL OTAVIO MI; Centro 64001090		
TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE		
OBSERVAÇÕES		
<p>- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);</p> <p>- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);</p> <p>- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.</p>		
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE		
20X3LAE8		

TERESINA
DIGITAL



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



NOTA SIMPLES

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:

0008933/20-82

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

617042-0

35.718.747/0001-64

DATA ABERTURA

05/12/2019

RAZÃO SOCIAL

J B DE MOURA BRITO EIRELI

NOME FANTASIA

ALUPÊ MJ

LOCALIZAÇÃO

RUA RUI BARBOSA, 68 - SALA 407 ED CEL OTAVIO MI;
BAIRRO CENTRO
TERESINA/PI - CEP: 64001-090

ATIVIDADE(S)

- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (OBRAS NOVAS)
- 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
- 6619-3/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7729-2/99 - ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
- 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS
- 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
- 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

LICENÇAS

0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL

Data Início: 29/01/2020 Data Fim: 30/11/2024

0101 - SANITÁRIA MUNICIPAL

Data Início: 09/01/2020 Data Fim: 30/11/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0103982/20-28

CPF/CNPJ: 35.718.747/0001-64

Contribuinte: J B DE MOURA BRITO EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:59:29 h, do dia 28/05/2020

Validade: 26/08/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J B DE MOURA BRITO EIRELI
CNPJ: 35.718.747/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:39 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: **C2A1.CBC2.4E36.3A92**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J B DE MOURA BRITO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.718.747/0001-64

Certidão nº: 11580515/2020

Expedição: 21/05/2020, às 08:30:45

Validade: 16/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J B DE MOURA BRITO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.718.747/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.718.747/0001-64

Razão Social: B DE MOURA BRITO EIRELI

Endereço: R RUI BARBOSA 68 SL 407 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 29/06/2020

Certificação Número: 2020030204270951252720

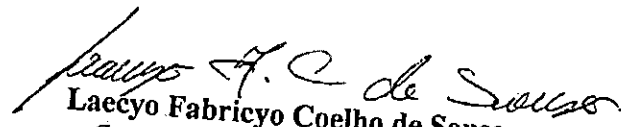
Informação obtida em 21/05/2020 08:29:28

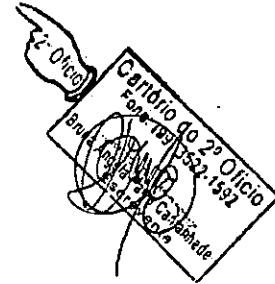
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

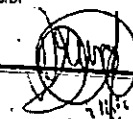
Venho por meio deste, atestar que a Empresa **J B DE MOURA BRITO EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.718.747/0001-64, sediada à Rua Rui Barbosa nº 68 – Sala 407 Ed. Cel. Otavio MI, Centro - Teresina/PI - CEP.: 64.001-090, prestou serviços de sanitização (desinfecção) e higienização para o combate ao COVID 19 nos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Tuntum/MA, 25 de Maio de 2020.


Laecyo Fabricyo Coelho de Sousa
 Secretario Municipal de Saúde



Emolumentos acrescidos de
 4% (quatro por cento) ao FEMP e
 4% (quatro por cento) ao FADEP,
 em respeito as Leis Complementares
 Estaduais nº 221 e 222 / 2019


Escrevente
 Centro de Saúde - Tuntum/MA